

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 094/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Q6 Comércio de Materiais de Construção Ltda. ME, CNPJ 22.171.163/0001-70, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente**, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção Bruta: 40.000 m³/ano), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, Nº da ANM: 831.441/1990; 831.442/1990; 831.443/1990, Substâncias Minerais: Areia; Cascalho e Argila, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.560.565 e LONG/X 436.222, nos Municípios de Caracaru e Heliodora, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 13830/2016/001/2016.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 12/06/2024. Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação; Área/Unid: 0,0724 ha; Coordenadas Geográficas: Lat. 22º03'30,72"S Long. 45º37'05,25"O; Bioma: Mata Atlântica; Fitoissonomia: Pastagem.

Processo de Outorga nº 45223/2016; Modo de Uso: Dragagem em curso de água para fins de extração mineral; Vazão: 0,00072 m³/s; Coordenadas Geográficas: Ponto Inicial: Lat. 22º03'30,72"S Long. 45º37'05,25"O Ponto Final: Lat. 22º02'49,86"S Long. 45º38'40,24"O

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/06/2028.

Varginha, 12 de junho de 2018.



JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-03-02-6	EXTRAÇÃO DE ARGILA USADA NA FABRICAÇÃO DE CERÂMICA VERMELHA	Produção Bruta	45.000	t/ano
A-05-05-3	ESTRADA PARA TRANSPORTE DE MINÉRIO / ESTÉRIL EXTERNA AOS LIMITES DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS	Extensão	4	km